



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANCIAMENTO E FUNDO

DATA: 27/06/2023 – 15:00h às 17h30.

Comissão e Plenária:
Coordenador/ Colaborador: Adrianis
Relator: Adriana
Apoio Técnico: Fabíola

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
Elisa Baraldi Canalis	Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN
Diones Lupércio Monteiro	
Thais Caroline Larini Presense Lisboa OK	Asilo São Vicente De Paulo de Mandaguari
Luciane da Silva Siqueira	
Adrianis Galdino da Silva Junior ok	Conselho Regional de Serviço Social do Paraná- CRESS -PR
Analiacir Casanova (JUSTIFICADO)	
Adriana Santos de Oliveira ok	
Giziane Maria Rodrigues OK	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI
Sibele Lustosa de Camargo Vicki ok	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Rafael Lenz Carriel	
Kamilla Conte Kunz OK	Secretaria das Cidades - SECID
Jucimari Branco Cobra	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

4–Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

4.1– Relatório e balancete FIPAR.

Relato: A técnica Giziane da Gestão de Fundos da Semipi apresentou o relato e balancete do Fipar de junho/2023. Foi ajustada que na próxima reunião será

apresentado a dotação orçamentária da Semipi, bem como o alinhamento das deliberações de recursos que estão vigentes, com o total de saldo livre. Outro encaminhamento é que a Gestão da Coordenação de Políticas Públicas apresentará proposta para compra de um novo sistema para o Disque Idoso Paraná tendo em vista que o atual está sem condições de responder às demandas atuais, inclusive com consulta ao Disque 100 do programa desenvolvido por eles. Também deve propor deliberações para uso do recurso do saldo livre, considerando o que foi aprovado na LOA 2023, inclusive Centro-Dia. As propostas serão avaliadas e em colaboração com o colegiado.

Parecer da Comissão: Ciente e Aprovado os encaminhamentos.

Parecer do CEDI: APROVADO

4.2 - Ofício nº 004/2023 – CMDPI - recebido dia 20/06. Trata da alteração do Plano de ação e Plano de Aplicação, município de Pinhais.

Relato: Solicitação de alteração do Plano de Ação e Aplicação dos recursos oriundos do FIPAR- Deliberação nº 018/2021-Cedi-PR, para inclusão de execução de despesa CUSTEIO na área da Saúde para atendimento de metas do atendimento físico pela Secretaria Municipal de Saúde, para 150 pessoas idosas.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício solicitando **especificar no que será gasto esse recurso com proposição de um plano de aplicação e cronograma de execução**, haja vista que o prazo desta deliberação encerra em 20/12/2023.

Parecer do CEDI: APROVADO

4.3 – Ofício nº 920/2023 (PM Arapoti) recebido dia 23/06. Trata da solicitação de esclarecimentos sobre a deliberação nº16/2022, art. 10 alíneas C e E. Termo de Fomento Lar Recanto do Idoso de Arapoti.

Relato: A Deliberação nº 016/2022-Cedi-PR, traz nas alíneas C e E as seguintes vedações no uso do recurso: “c) Pagamento de proventos da equipe de referência do serviço disposto nesta deliberação e e) Despesas correntes com pagamento de pessoal da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI)” -

Parecer da Comissão: Encaminhar **Nota Técnica 001/2022 (abril/2023)** que trata de sanar questionamentos acerca da referida Deliberação bem como destacar que o recurso pode ser usado conforme previsto e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e respeitando as áreas priorizadas no Plano de Trabalho apresentado no SIFF.

Parecer do CEDI: APROVADO